



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

VIA DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP.

**PROCESSO Nº 20.12.0059.00- FINEP
PROCESSO Nº 00140.000156/2012-38 - PR**

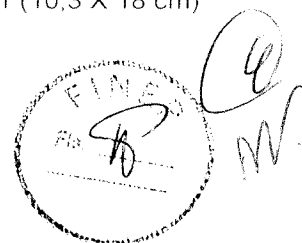
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01 /2012

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Interino, Sr. **Wálteno Marques da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 057.446.281-34, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e a **Financiadora de Estudos e Projetos**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, criada pelo Decreto- Lei 200 de 1967, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1808 de 7 de fevereiro de 1996, com sede na Praia do Flamengo, nº 200 – Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Glauco Antonio Truzzi Arbix**, brasileiro, divorciado, residente na cidade do Rio de Janeiro, CPF nº 518.652.118/34, de acordo com o Decreto de Nomeação de 27.01.2011, publicado no Diário Oficial da União de 28.01.2011, e por seu Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. **Roberto Vermulm**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, CPF/MF sob o nº 758.889.048-72, de acordo com Decreto de Nomeação de 16.05.2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, doravante designada simplesmente **CEDENTE**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso, consoante consta do Processo nº 20.12.0059.00, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CEDENTE**, proprietária do acervo de Candido Portinari identificado no ANEXO I, constituído das obras de arte abaixo relacionadas, cede à **CESSIONÁRIA**, a título gratuito, as referidas obras de arte de sua propriedade, com o objetivo de disponibilizar o acervo para a Presidência da República para exposição no Gabinete Presidencial instalado na cidade do Rio de Janeiro, para a realização do evento RIO+20.

1. "Mãos, Estudo para o painel de azulejos São Francisco de Assis", 1994 (42x58 cm)
2. "Cabeça, Estudo para o painel de azulejos São Francisco de Assis", 1944 (37,8X30,4cm)
3. "Pé, Estudo para o painel de azulejos São Francisco de Assis", 1944 (38X23 cm)
4. "Mão, Estudo para o painel de azulejos São Francisco de Assis", 1944 (35X29 cm)
5. "Pé, Estudo para o painel de azulejos São Francisco de Assis" 1944 (20X 44,5cm)
6. "Mão, Estudo para a pintura mural "Cana" 1937 (18X 13,7 cm)
7. "Mão, Estudo para o painel "Guerra" 1955 (12 X 10 cm)
8. "Cabritos Brincando, Esboço para painel Paz" 1955 (12X30cm)
9. "Pé, Estudo para o painel Paz" 1955 (5,8 X 5,6 cm)
10. "Esboço para o painel Paz, Figuras" 1955 (9,5 X 25 cm)
11. "Fera, Estudo para o painel Guerra" 1955 (12 X 15 cm)
12. "Pé" 1955 (6,3 X 5,7)
13. "Esboço não utilizado para pintura mural São Francisco se Despojando das Vestes" 1944 (9 X16 cm)
14. "Estudo não utilizado para o painel de azulejos Conchas e Hipocampos" 1941 (9,8 X 18,5 cm)
15. "Estudo não utilizado para o painel de azulejos Conchas e Hipocampos" 1941 (10,3 X 18 cm)
16. "Abstrato" 1939 (25 X 28 cm)
17. "Abstrato" 1939 (23,5 X 19 cm)





Subcláusula Única– No objeto desta Cessão poderá haver, mediante acordo entre as partes, inclusão ou substituição de peça, mediante a celebração do competente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS DA CESSIONÁRIA

São encargos da **CESSIONÁRIA**, além de outros assumidos nesta Cessão:

- a) Conservar as obras de arte objeto desta Cessão a fim de que, ao término do prazo estipulado na Cláusula Terceira, possam ser restituídas à **CEDENTE** em perfeitas condições, sob pena de responder por perdas e danos.
- b) Utilizar as obras de arte, única e exclusivamente, para o fim a que se destina.
- c) Arcar com o ônus financeiro decorrente da embalagem e do transporte da obra, a ser realizado por firma especializada e sob acompanhamento e supervisão de profissional capacitado, sempre que se faça necessária a sua movimentação.
- d) Devolver à **CEDENTE** qualquer obra que venha a ser por ela requisitada.

Subcláusula Primeira – Em caso de danos, parciais ou totais, às peças objeto desta Cessão, a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à **CEDENTE**.

Subcláusula Segunda – A **CESSIONÁRIA** deverá fiscalizar a execução do objeto deste termo, durante toda a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Cessão de Uso terá a duração de **17 (dezesete) dias**, iniciando-se em 12.06.2012 e encerrando-se em 29.06.2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante prévia comunicação por escrito da parte interessada.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CESSIONÁRIA** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Termo de Cessão de Uso, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Ca
M.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, 11 de junho de 2012.

WALTENO MARQUES DA SILVA
Diretor de Recursos Logísticos, Interino
da Secretaria de Administração da
Presidência da República

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Glauco Arbix
Presidente

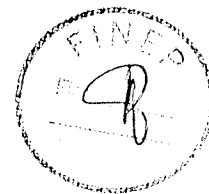
Glauco Arbix
Presidente
CPF: 516.652.118-34
CI: 4.308.034-1 SSP/SP

Roberto Vermulm
Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

TESTEMUNHAS:

Nome: Valéria Regina de Almeida
CPF: 174.029.644-01

Nome: Roberta Oliveira Santos
CPF: 087.690.667-60

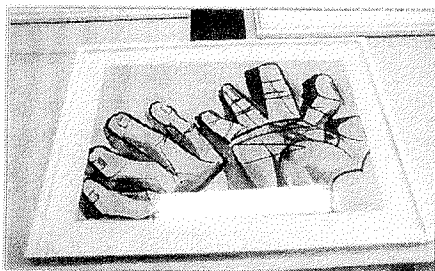




ANEXO I



COLEÇÃO FINEP Cândido Portinari
TEMA - FIGURA HUMANA - membros
TEMA - RELIGIOSO - santos



Coleção FINEP Cândido Portinari

Mãos

Estudo para o painel de azulejos "São Francisco de Assis"

1944

Desenho a nanquim pincel e aguada de nanquim/papelão
42 x 58cm Petrópolis, RJ (sem assinatura e sem data)



Coleção FINEP Cândido Portinari

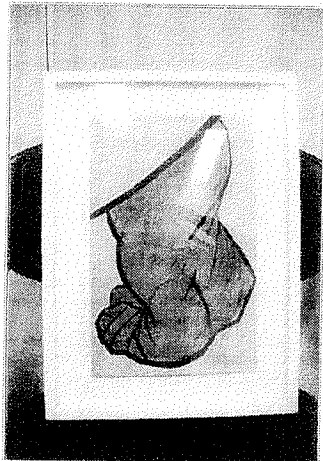
Cabeça

Estudo para o painel de azulejos "São Francisco de Assis"

1944

Desenho a nanquim pincel e aguada de nanquim/papelão
37.8 x 30.4cm
Petrópolis, RJ (sem assinatura e sem data)

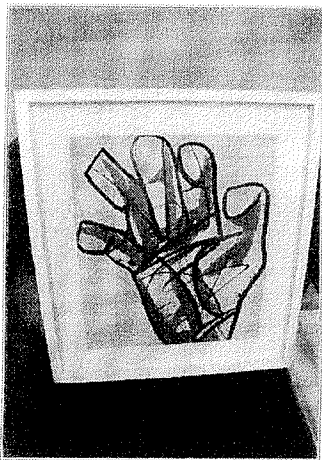




Coleção FINEP Cândido Portinari

Pé
Estudo para o painel de azulejos "São Francisco de Assis"

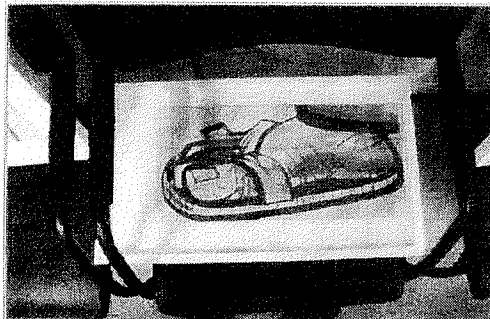
1944
Desenho a nanquim pincel e aguada de nanquim/papelão
38 x 23cm
Petrópolis, RJ (sem assinatura e sem data)



Coleção FINEP Cândido Portinari

Mão
Estudo para o painel de azulejos "São Francisco de Assis"

1944
Desenho a nanquim pincel e aguada de nanquim/papelão
35 x 29cm
Petrópolis, RJ (sem assinatura e sem data)

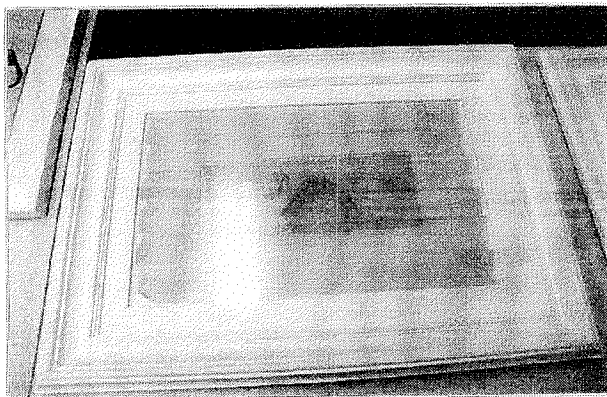
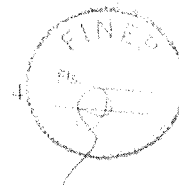


Coleção FINEP Cândido Portinari

Pé
Estudo para o painel de azulejos "São Francisco de Assis"

1944
Desenho a nanquim pincel e aguada de nanquim/papel
20 x 44.5cm (aproximadas)
Petrópolis, RJ (sem assinatura e sem data)

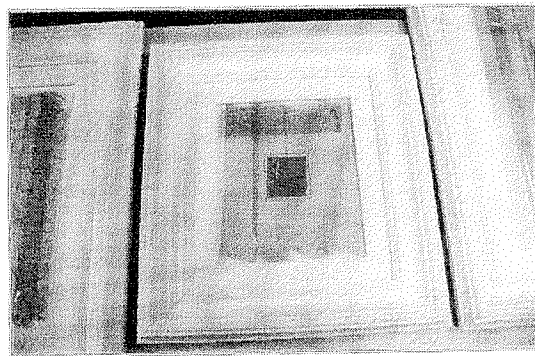




Coleção FINEP *Cândido Portinari*

Cabritos brincando
Esboço para o painel "Paz"

1955
Desenho a grafite e crayon/papel
12 x 30cm (irregular)
Rio de Janeiro, RJ
Sem assinatura e sem data

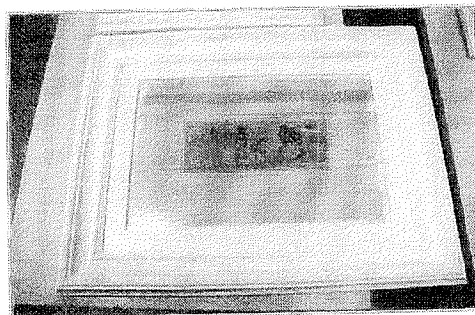


Coleção FINEP *Cândido Portinari*

Pé
Estudo para o painel 'Paz'

1955
Desenho a grafite e lápis de cor/papel
5.8 x 5.6cm
Rio de Janeiro, RJ

Rubricada e datada no canto inferior direito
"C.P. 55"
Inscrição no centro da margem inferior "PAZ
O.N.U."



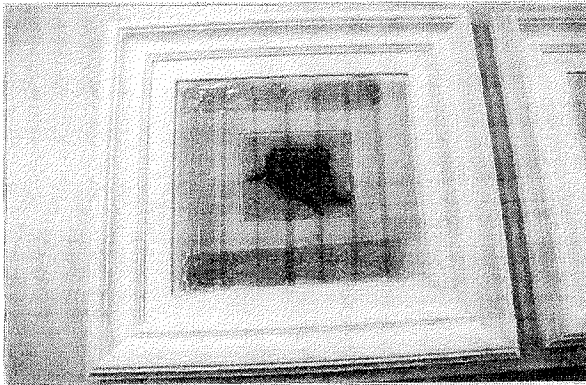
Coleção FINEP *Cândido Portinari*

Esboço para o painel "Paz"

Figuras

c. 1955
Desenho a grafite/papel
9.5 x 25cm
Rio de Janeiro, RJ
Sem assinatura e sem data





Coleção FINEP *Cândido Portinari*

Estudo para o painel "Guerra"

Fera

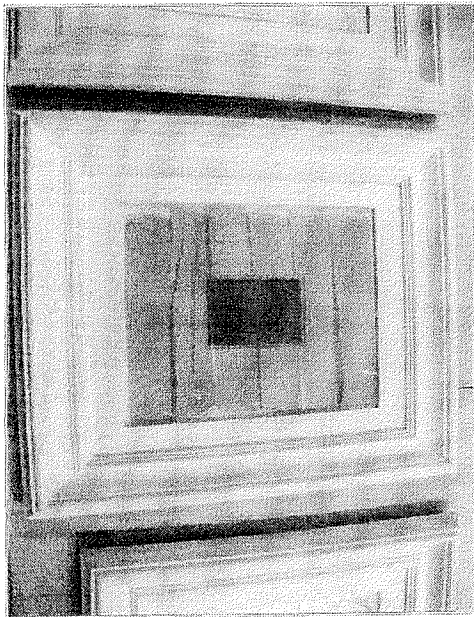
c.1955

Desenho a grafite/papel

12 x 15cm

Rio de Janeiro, RJ

Sem assinatura e sem data



Coleção FINEP *Cândido Portinari*

Pé

1955

Desenho a grafite e lápis de cor/papel

6.3 x 5.7cm

Rio de Janeiro, RJ

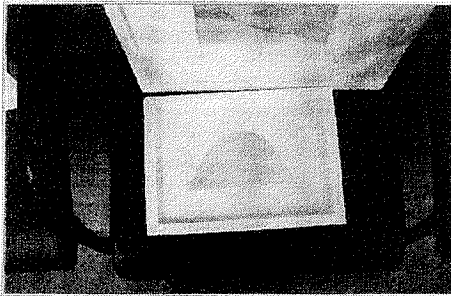
Rubricada na metade inferior à direita

"C.P."

Datada na inscrição na margem inferior

"Paz O.N.U. 955"

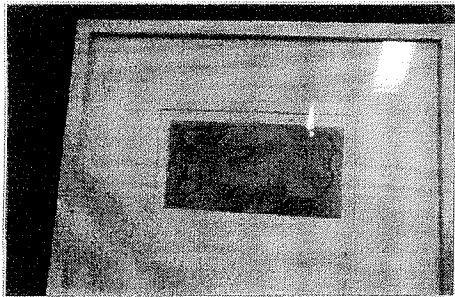




Coleção FINEP *Cândido Portinari*

Esboço não utilizado para a pintura mural
"São Francisco se Despojando das Vestes"

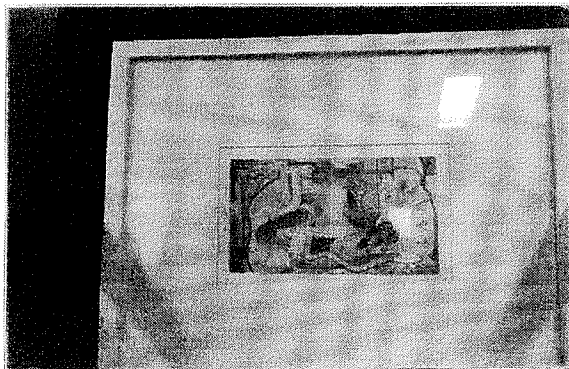
1944
Desenho a grafite/papel
9 x 16cm (irregular)
Petrópolis, RJ
Sem assinatura e sem data



Coleção FINEP *Cândido Portinari*

Estudo não utilizado para o painel de azulejos
"Conchas e Hipocampos"

c.1941
Desenho a guache e grafite/papel
9.8 x 18.5cm
Rio de Janeiro, RJ
Assinatura estampada no canto inferior esquerdo
"PORTINARI*". Sem data



Coleção FINEP *Cândido Portinari*

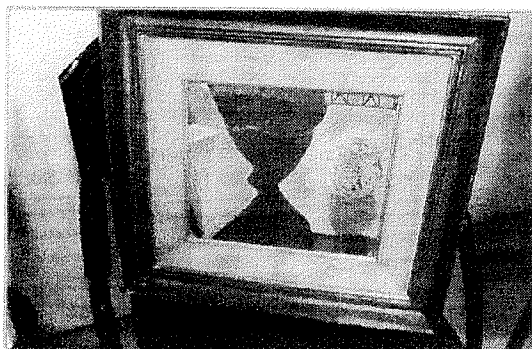
Estudo não utilizado para o painel de
azulejos "Conchas e Hipocampos"

c.1941
Desenho a guache e grafite/papel
10.3 x 18cm
Rio de Janeiro, RJ
Assinatura estampada na margem inferior
à esquerda "PORTINARI*". Sem data





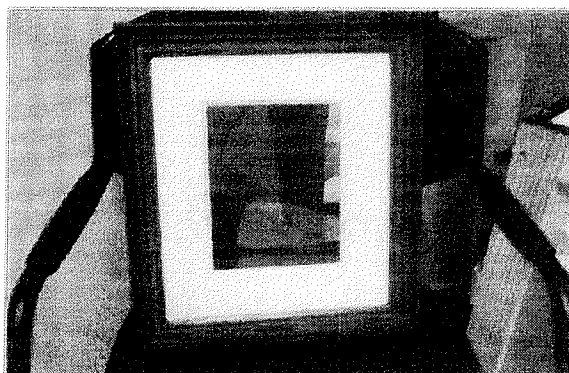
Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



Coleção FINEP Cândido Portinari

Abstrato

c.1939
Pintura a óleo/tela
25 x 28cm
Rio de Janeiro, RJ
Sem assinatura e sem data



Coleção FINEP Cândido Portinari

Abstrato

c.1939
Pintura a óleo/tela
23.5 x 19cm
Rio de Janeiro, RJ
Sem assinatura e sem data

